



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Compromissos de cooperação para o setor social e solidário

Proposta de Aditamento

TÍTULO IV

Disposições relativas à Segurança Social

Artigo 45.º-A

Compromissos de cooperação para o setor social e solidário

1 - O Governo procede, por via de negociação com as entidades do setor social e solidário, ao reforço da comparticipação financeira da Segurança Social que for negociada no âmbito do Compromisso de Cooperação para o Sector Social e Solidário para o biénio de 2025-2026, tendo em conta os custos com o aumento do SMN, com a alimentação e o aumento dos combustíveis, gás e eletricidade, relativamente às respostas sociais Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviços de Apoio Domiciliário, Centros de Dia, Lar Residencial e Residência Autónoma.

2 - O reforço financeiro previsto no número anterior tem como referencial a taxa de inflação verificada no ano de 2024, e a necessidade de repor as condições de sustentabilidade do setor solidário e social eliminando o desfasamento entre a comparticipação financeira que é paga pelo Estado e o custo que a prestação das respostas sociais representam para as instituições.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paulo Santos; António Filipe; Alfredo Maia; Paulo Raimundo

Nota Justificativa:

Os reformados, pensionistas e idosos pertencem a um grupo social que, tem sido profundamente penalizado nas suas condições de vida, num contexto em que muitos vivem no limiar da pobreza e que em 2024 existem 1400 000 reformados, pensionistas e idosos a receber menos de 510 € de reforma. Situação que agrava as já grandes dificuldades no acesso aos cuidados de saúde aprofundadas pelas consequências da epidemia do Covid-19 de que foram as suas principais vítimas com morbimortalidade elevada associado à exposição às fragilidades e insuficiências do atual modelo de rede de equipamentos e serviços de apoio às suas necessidades específicas.

A esta realidade que não mereceu resposta adequada e necessária para superar as lacunas verificadas, acresce, agora, o agravamento do custo de vida associado a outras deficiências com o estado de degradação dos serviços de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que por ausência do seu reforço com investimento em equipamento, em profissionais e de ordem financeira contribuem para o agravamento da pobreza e para o empobrecimento negando o direito a envelhecer com dignidade.

Recordamos as iniciativas do PCP para superar os défices estruturais da Rede de Equipamentos e Serviços Sociais, propondo o reforço de trabalhadores e a garantia de melhores condições de trabalho com o objetivo de melhorar os cuidados prestados à população idosa, dependente e autónoma, assistida pelos cuidados prestados pelas instituições, para além do reforço nas áreas da saúde e da ocupação saudável dos tempos livres.

O aumento dos preços dos equipamentos e serviços de apoio da Rede pública de prestação de cuidados , criou maiores dificuldade na sua gestão e impactos nos idosos que os frequentam, sendo que ainda que tenha sido assinada uma adenda ao “compromisso de cooperação”, o reforço acordado é insuficiente face às dificuldades financeiras com que as instituições se debatem diariamente, pelo que o PCP apresenta esta proposta com o objetivo do reforço da comparticipação financeira de segurança social que for negociada no âmbito do Compromisso de Cooperação para o Sector Social

e Solidário para o biénio de 2025-2026, relativamente às respostas sociais Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviços de Apoio Domiciliário, Centros de Dia, Lar Residencial e Residência Autónoma.

Tal reforço terá como referencial a taxa de inflação verificada no ano de 2023, devendo ter em consideração a necessidade de reforço de verbas para as diversas valências, incluindo o Apoio Domiciliário, sobre o qual recai o peso do aumento dos combustíveis, o aumento dos custos de funcionamento, a valorização dos salários dos trabalhadores, garantindo a qualidade dos serviços prestados e sem agravar os custos para os utentes.